

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB CREDISUCESO – PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES, N.º 109- BOM SUCESSO/MG - C.N.P.J. MF.: 42.887.133/0001-71 - NIRE: 31400006117 EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sudeste de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CREDISUCESO - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são em número de 8.264, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **21 de Março de 2024**, na sede social do CLUBE DOS 70, situado à Praça Benjamim Guimarães n.º 22, Centro, na cidade de Bom Sucesso/MG – às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3(dois terços) do número de associados, às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2023;
- c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC-Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5. Aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios;

6- Assuntos diversos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovação da Atualização Política Institucional de Governança Corporativa;

2. Aprovação da Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores do SICOOB CREDISUCESO;

3. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;

OBS.:

1. A presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico na cooperativa.

2. Considerando que este edital será afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicado em jornal de circulação regular e disponibilizado aos associados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos, bem como divulgado, em destaque, no sítio da Cooperativa, qual seja “sicoobcredisucesso.com.br”, ou em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, visando agilizar os trabalhos.

Bom Sucesso 04 de março de 2024.

Reginaldo Emidio Rios Mendes
Presidente do Conselho de Administração- SICOOB CREDISUCESO.